PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 241/16

Considerando que, por meio da Educação Física e sob a orientação de seus profissionais, as crianças aprendem e se preparam para desenvolver as habilidades de ser, conviver, conhecer e fazer - exatamente os quatro pilares que dão base ao ensino;

considerando que essas aulas significam muito mais do que atividades corporais;

considerando que, por meio da apreensão de conhecimentos específicos dessa disciplina e da prática regular de atividades físicas e esportivas, as crianças desenvolvem competências, capacidades e habilidades, associadas às dimensões afetivas, cognitivas, sociais, psicomotoras, e internalizam valores. Pela participação em atividades individuais e coletivas, elas deixarão de pensar apenas em si mesmas para contribuir para o bem-estar comum;

considerando que prática de exercícios melhora a saúde e a qualidade de vida, e quanto mais cedo começar a desenvolver a pratica de atividades físicas, mais estaremos incentivando as crianças do nosso Município a realizar sempre a prática de esportes, diminuindo assim o risco de doenças cardiovasculares no futuro;

considerando também que, de acordo com pesquisas, a prática de atividades físicas diminui o risco de a pessoa ter depressão e ajuda também no tratamento desta doença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que todos os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de Salvador contenham em seu quadro de professores um profissional de Educação Física.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

GERALDO JÚNIOR